



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00609745020058152001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Embora tenha constado nos autos resposta do Banco Bradesco, ao patrono ratificar com o cliente obteve a informação que **o bloqueio permanece ativo, conforme ratificado pelo subsídio em anexo.**

Diante do exposto, vem postular por:

- a) Reiteração de ofício ao Banco Bradesco, sendo o mesmo devidamente instruído com o subsídio que ratifica a permanência do bloqueio, para que seja providenciado o desbloqueio e a juntada nos autos do comprovante do protocolo 200600000672438, valor R\$ 16.800,00;
- b) A reiteração de ofício ao Banco Amazônia conforme requerido no ID 79087890 - Petição.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 19 de setembro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477